



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

### 16ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - EM 18 DE SETEMBRO DE 2023.

*Presidente - José Luis Nieri*

*1º Secretário - João Rafael Cavenaghi*

Aos **18** (dezoito) dias do mês de **setembro**, do exercício de **2023** (dois mil e vinte e três), na Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, foi realizada a **16ª** (décima sexta) **SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**. Determinado pelo Presidente a feitura da chamada e tendo sido a mesma executada, constataram-se as seguintes presenças:- CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, JOSÉ LUIS NIERI, MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO, PATRÍCIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO e DIEGO HENRIQUE ALEIXO. Aberta a Sessão, na forma regimental, foi dado início à fase destinada ao Expediente, deliberando a seguinte ATA: Ata da 15ª Sessão Legislativa Ordinária - realizada no dia 04 de setembro de 2023. Colocada em discussão a respectiva ata e ninguém se manifestando a respeito, foi posta em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovada** por unanimidade dos presentes (ausência dos Vereadores Claudio Luiz Cassiani e Mário Wilson Fratta). Na sequência foi dado ciência do Expediente recebido pelo Prefeito Municipal, encaminhando-o às Comissões Competentes: **PROJETO DE LEI Nº 73/23 - PREFEITO MUNICIPAL -** “Autoriza o Executivo a custear despesas para realização de espetáculos artísticos das academias e escolas de dança que especifica, durante a realização do evento ‘Festival Dança Pedreira - 2023’, e dá outras providências”. Após foi dado ciência do Expediente apresentado pelos Vereadores, encaminhando-o às Comissões Competentes: **PROJETO DE LEI Nº 72 /23 - MESA DA CÂMARA MUNICIPAL -** Autoriza o Poder Legislativo Municipal a celebrar convênio com o “Sindicato dos Servidores, Funcionários e Trabalhadores Ligados aos Serviços Públicos Municipais de Mogi Guaçu e Região” para os fins que especifica, e dá outras providências. **(Contém requerimento de urgência especial)**. O Presidente informou que o Ofício em resposta às proposições dos Vereadores estavam à disposição nas tribunas. Na sequência, foram votados em bloco, com a anuência dos Vereadores, os seguintes **REQUERIMENTOS**: **REQUERIMENTO Nº 128/23 - SR. CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES** - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre a Universidade Virtual - UNIVESP Polo de Pedreira; **REQUERIMENTO Nº 129/23 - SR. CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES** - Solicitando informações a Diretoria da Fundação Educacional Professora Marlene Zeghaib sobre a composição atual do quadro de funcionários lotados na entidade; **REQUERIMENTO Nº 130/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre o medicamento cloridrato de metilfenidato 20 mg LA “Ritalina”; **REQUERIMENTO Nº 131/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI** - Solicitando ao Prefeito Municipal novas informações complementares relativas à erosão da “encosta”, situada entre as Ruas Luiz Francisco Baseio e Hugo Angelo Rodrigues Jorge, no Jardim Marajoara. Colocados em discussão os respectivos requerimentos e ninguém se manifestando a

respeito, foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovados** por unanimidade dos presentes (ausência dos Vereadores Claudio Luiz Cassiani e Mário Wilson Fratta). Após, foi dado ciência das seguintes **INDICAÇÕES**, encaminhando-as aos setores competentes:- **INDICAÇÃO Nº 221/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI** - Solicitando reparos no metal que se encontra corroído pela ferrugem e/ou a substituição da estrutura do “Ponto de Parada de Ônibus”, situado na Avenida Vicente Melzani, defronte a Rua Júlio Castelo, no Conjunto Habitacional Oswaldo Teixeira de Magalhães; **INDICAÇÃO Nº 222/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI** - Solicitando a implantação de monitoramento à distância do Cemitério Municipal ou que se estude uma forma de vigilância que proporcione maior segurança no local contra depredações e demais atos de vandalismo; **INDICAÇÃO Nº 223/23 - SR. DIEGO HENRIQUE ALEIXO** - Solicitando a implantação na interligação do prontuário online com a Funbepe (Hospital Municipal); **INDICAÇÃO Nº 224/23 - SR. DIEGO HENRIQUE ALEIXO** - Solicitando realizar a reforma e demais adequações de acessibilidade do Posto de Saúde do Barbim; **INDICAÇÃO Nº 225/23 - SR. DIEGO HENRIQUE ALEIXO** - Solicitando a criação de uma praça, reforma e demais adequações de acessibilidade na quadra do Portal do Limoeiro; **INDICAÇÃO Nº 226/23 - SR. DIEGO HENRIQUE ALEIXO** - Solicitando a reforma do Playground do Bairro Shigueo Kobayashi; **INDICAÇÃO Nº 227/23 - SR. DIEGO HENRIQUE ALEIXO** - Solicitando a instalação de ventiladores no Posto de Saúde do Jardim Triunfo; **INDICAÇÃO Nº 228/23 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI** - Solicitando a elaboração de um projeto para instituir o “Programa de Valorização de Protetores e Cuidadores de animais soltos ou abandonados” em nosso município; **INDICAÇÃO Nº 229/23 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI** - Solicitando a elaboração de um projeto para instituir o “Programa Prevenir a Violência Escolar” em nosso município; **INDICAÇÃO Nº 230/23 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI** - Solicitando a elaboração de um projeto para a “Criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA e do Fundo Municipal de Proteção e defesa à vida animal”; **INDICAÇÃO Nº 231/23 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI** - Solicitando a elaboração de um projeto que “Dispõe sobre instituir o Programa de Educação Empreendedora, Noções de Direito e Cidadania e Educação Financeira nas escolas públicas do município de Pedreira”; **INDICAÇÃO Nº 232/23 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI** - Solicitando a elaboração de um projeto que “Dispõe sobre o direito do idoso, deficiente e gestante em receber medicação contínua em seu domicílio no município de Pedreira”; **INDICAÇÃO Nº 233/23 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI** - Solicitando a elaboração de um projeto que “Institui a campanha permanente de conscientização da depressão infantil e na adolescência no município de Pedreira”; **INDICAÇÃO Nº 234/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Solicitando que realize em caráter de urgência a implantação de “SINALIZAÇÕES” por meio de Placa Indicativa e marcação de solo na Rua Sergio Cozer imediações da Pizzaria Santana na bifurcação de ruas; **INDICAÇÃO Nº 235/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Solicitando que realize em caráter de urgência a implantação de “ILUMINAÇÃO” na esquina da Rua Maximino Carbonato número 32 no Conjunto Magalhães Teixeira; **INDICAÇÃO Nº 236/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Solicitando que realize em caráter de urgência a implantação de “PLACA” com o nome da Rua Sargento José Pessoto Sobrinho na Vila Monte Alegre; **INDICAÇÃO Nº 237/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Solicitando que providencie uma revitalização em todo o espaço da “ROTATÓRIA” que dá acesso ao Hospital Municipal nos mesmos moldes do trabalho executado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente na Avenida Joaquim Carlos, proximidades da ponte pênsil; **INDICAÇÃO Nº 238/23 - SR. JEDSON PANEGASSI**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

- Solicitando que determine a Divisão de Trânsito a implantação de Obstáculo (LOMBADA) na Rua Ana Francisca de Oliveira em toda a extensão, desde a sede da Guarda Municipal até a Oficina da Prefeitura; **INDICAÇÃO N° 239/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Solicitando que se realize operação tapa buracos na ponte que liga a Rua José Stranieri à Rua Idalina Steula (defronte ao depósito de materiais do Jau); **INDICAÇÃO N° 240/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Solicitando que se realize um trabalho de reformulação e manutenção principalmente na questão de bancos e coberturas nos principais PONTOS de parada de Ônibus Coletivos da cidade, ressaltando de forma especial os localizados na entrada de acesso ao Bairro Zoren e Entre Montes, bairros muito distantes; **INDICAÇÃO N° 241/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Solicitando a implantação de Faixas para travessia de Pedestres na Avenida Papa João XXIII entre a Lanchonete Império e Auto Peças Pedreira e proximidades do Supermercado Daolio. Na sequência, foi dada ciência das seguintes **MOÇÕES DE PESAR**, encaminhando-as às famílias enlutadas:- **MOÇÃO N° 132/23 - SRA. PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO E DEMAIS VEREADORES** - Consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento da Sra. Ini de Fátima Camargo; **MOÇÃO N° 133/23 - SRA. PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO E DEMAIS VEREADORES** - Consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento da Sra. Theresa Fernandes Lourenço. Após, foram incluídas com a anuência plenária, as seguintes Moções: **MOÇÃO N° 137/23 - SRS. VEREADORES** - Consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento do Sr. Leandro Belleli; **MOÇÃO N° 139/23 - SRS. VEREADORES** - Consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento da Sra. Ana Alessandra Imbrunito Mazzetto. Em seguida, foram deliberadas em bloco as seguintes **MOÇÕES DE CONGRATULAÇÕES**:- **MOÇÃO N° 134/23 - SR. JOSÉ LUIS NIERI** - Consigna em Ata, Votos de Congratulações em Apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população; **MOÇÃO N° 135/23 - SR. JOSÉ LUIS NIERI** - Consigna em Ata, Votos de Congratulações em Apelo ao Supremo Tribunal Federal (STF) para que a “Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 442” seja totalmente rejeitada pelos ministros desta Corte; **MOÇÃO N° 136/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI** - Consigna em Ata, Votos de Congratulações a Direção, Professores, Alunos do 4º ano da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental PROFESSOR JOSÉ JURANDYR PIVA e demais colaboradores pela elaboração e execução do “PROJETO - GOTA DÁGUA”. Colocadas em discussão as respectivas moções e ninguém se manifestando a respeito, foram postas em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovadas** por unanimidade dos presentes (ausência dos Vereadores Claudio Luiz Cassiani e Mário Wilson Fratta). Após, foi dada ciência das seguintes **correspondências**: Luciano Dalto V. de Godoi (Secretário Municipal do Meio Ambiente de Pedreira) - Agradece Moção de Congratulação número 123/2023, subscrita pelo Vereador Claudio Luiz Cassiani, aprovada pela Câmara Municipal; Nelson Pedroso (Sensei de Judô de Pedreira) - Convida para a competição de Judô, que ocorrerá no dia primeiro de outubro de 2023, no Esporte Clube Santa Sofia, em Pedreira. Passando para a fase da **PALAVRA LIVRE**, não houve manifestação de

nenhum Vereador. Dando por encerrado o tempo destinado ao Expediente, o Presidente passou diretamente para a ORDEM DO DIA desta Sessão, iniciando com a deliberação do PROJETO EM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 72/23 - MESA DA CÂMARA MUNICIPAL - Autoriza o Poder Legislativo Municipal a celebrar convênio com o “Sindicato dos Servidores, Funcionários e Trabalhadores Ligados aos Serviços Públicos Municipais de Mogi Guaçu e Região” para os fins que especifica, e dá outras providências. O Presidente José Luis Nieri fez uma breve explanação sobre o respectivo Projeto de Lei. Colocado em discussão o Requerimento de Urgência Especial ao aludido Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovado** por unanimidade dos presentes (ausência dos Vereadores Claudio Luiz Cassiani e Mário Wilson Fratta). Na sequência foram aprovados os pareceres verbais das Comissões Permanentes. Colocado em discussão o mérito do Projeto de Lei nº 72/23 e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovado** por unanimidade dos presentes (ausência dos Vereadores Claudio Luiz Cassiani e Mário Wilson Fratta) - 1º turno de votação. Em seguida foram deliberados os seguintes Projetos em **2º TURNO DE VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 61/23 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza permuta de imóveis que especifica e dá outras providências. Colocado em discussão o aludido Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovado** por unanimidade dos presentes (ausência dos Vereadores Claudio Luiz Cassiani e Mário Wilson Fratta) - 2º turno de votação; **PROJETO DE LEI Nº 62/23 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Colocado em discussão o aludido Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovado** por unanimidade dos presentes (ausência dos Vereadores Claudio Luiz Cassiani e Mário Wilson Fratta) - 2º turno de votação; **PROJETO DE LEI Nº 63/23 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza o Município de Pedreira, a integrar o Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas - Norte - Cismetro, aderindo ao seu Contrato de Consórcio/ Estatuto Social. Colocado em discussão o aludido Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovado** por unanimidade dos presentes (ausência dos Vereadores Claudio Luiz Cassiani e Mário Wilson Fratta) - 2º turno de votação; **PROJETO DE LEI Nº 64/23 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre o serviço de guincho, remoção e depósito (pátio) e taxas de veículos removidos em decorrência de infrações à legislação de trânsito e dá outras providências. Colocado em discussão o aludido Projeto, o Vereador JEDSON PANEGASSI solicitou esclarecimento sobre a matéria e foi atendido pelo Presidente JOSÉ LUIS NIERI (**pronunciamento consta na íntegra com início em 21:34 e término em 22:37**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovado** por unanimidade dos presentes (ausência dos Vereadores Claudio Luiz Cassiani e Mário Wilson Fratta) - 2º turno de votação; **PROJETO DE LEI Nº 68/23 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 439.047, 38 (quatrocentos e trinta e nove mil, quarenta e sete reais e trinta e oito centavos). Colocado em discussão o aludido Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovado** por unanimidade dos presentes (ausência dos Vereadores Claudio Luiz Cassiani e Mário Wilson Fratta) - 2º turno de votação. Por último, foram deliberados os seguintes PROJETOS EM 1º TURNO de votação: **PROJETO DE LEI Nº 65/23 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

suplementar no valor de R\$ 1.034.500,15 (um milhão, trinta e quatro mil, quinhentos reais e quinze centavos). Colocado em discussão o aludido Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovado** por unanimidade dos presentes (ausência dos Vereadores Claudio Luiz Cassiani e Mário Wilson Fratta) - 1º turno de votação. **PROJETO DE LEI Nº 67/23 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI** - Cria a semana da reciclagem e meio ambiente nas escolas públicas no âmbito do município de Pedreira e dá outras providências. Colocado em discussão o aludido Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovado** por unanimidade dos presentes (ausência dos Vereadores Claudio Luiz Cassiani e Mário Wilson Fratta) - 1º turno de votação. **PROJETO DE LEI Nº 69/23 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.041, de 22 de setembro de 1988. Colocado em discussão o aludido Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovado** por unanimidade dos presentes (ausência dos Vereadores Claudio Luiz Cassiani e Mário Wilson Fratta) - 1º turno de votação. Os dois próximos Projetos foram votados em bloco, com a anuência Plenária: **PROJETO DE LEI Nº 70/23 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a alteração da alínea "d" e seus parágrafos, do item 2.4, do Capítulo 2 - "Arruamentos e Loteamentos", da Lei nº 1.150, de 09 de abril de 1985 - Código de Obras. **PROJETO DE LEI Nº 71/23 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a alteração da redação do "item 4-A e seus parágrafos, do Capítulo 4 - Edificações para fins compostos", da Lei nº 1.150, de 09 de abril de 1985 - Código de Obras. Colocados em discussão os aludidos Projetos e ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovados** por unanimidade dos presentes (ausência dos Vereadores Claudio Luiz Cassiani e Mário Wilson Fratta) - 1º turno de votação. Encerrando-se a deliberação dos projetos e não havendo nenhum vereador inscrito para EXPLICAÇÃO PESSOAL, foi encerrada a Sessão pelo Presidente José Luis Nieri, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, que está gravada em sua íntegra no CD nº. 24/2023.

**ATA APROVADA NA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**EM 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

JOSÉ LUIS NIERI  
Presidente

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI  
1º Secretário

PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO  
2ª Secretária